



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 20/2019,
DE 4 DE JULHO DE 2019**

*Atualiza o Regimento Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- I - as decisões do Conselho Superior em sua reunião extraordinária de 1 de julho de 2019;
- II - a resolução CS nº 19 de 1 de julho de 2019 que aprovou o Regimento Interno que disciplina a organização e o funcionamento da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo;
- III - a resolução CS nº 20/2018, de 13 de julho de 2018 que homologou o Regulamento da CPA – Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo;
- IV - a resolução CS nº 1/2017, de 20 de fevereiro de 2017 que alterou o Regimento Geral do Ifes com o intuito de englobar estruturas administrativas que não estavam contempladas no documento original;
- V – a resolução CS nº 205/2016, de 9 de dezembro de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância;
- VI - a resolução CS nº 160/2016, de 5 de agosto de 2016 que aprovou o Regimento Interno que disciplina a organização e o funcionamento dos campi que integram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, nos termos e na forma constantes no anexo, o Regimento Geral do Instituto Federal do Espírito Santo de acordo com o anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela
Reitor – Ifes
Presidente do Conselho Superior